



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

28 de agosto de 2019

Ata da Octogésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Valderéz Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso e Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jorge Frederico. Logo após, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 267/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “altera o art. 147 da Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que “dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 273/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos estaduais e particulares de ensino comunicarem aos órgãos de proteção à criança e ao adolescente casos de automutilação que surgirem em suas dependências escolares e dá outras providências”; Projeto de Lei número 274/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Escola Estadual Padre Césare Lelli, com sede no município de Palmeiras do Tocantins”; Projeto de Lei número 277/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 280/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui a Política Pública e Programa de Conscientização do Uso responsável de Água Potável no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 284/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens, matriculados nas escolas da rede pública de ensino estadual, e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de Termo de Prorrogação de convênio firmado entre esta Secretaria e o município de Crixás do Tocantins”; e Ofício oriundo da Secretaria de Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 297/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e os Requerimentos que receberam os números 1.436 a 1.440. Em seguida, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu as urgências das matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Jorge Frederico e Zé Roberto Lula. Na Ordem Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário